



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS DIVINOPOLIS**

**PORTARIAS EMITIDAS PELO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
MECATRÔNICA – DEM-DV**

**CAMPUS V - DIVINÓPOLIS**

**FEVEREIRO DE 2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
MECATRÔNICA - DV



PORTARIA Nº 4 / 2021 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.006457/2021-31

Divinópolis-MG, 09 de fevereiro de 2021.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Banca Avaliadora de professores para aplicação de Avaliação Específica para dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos, solicitado pelo aluno **Hugo Gabriel Justo**, da disciplina **Mecânica Técnica**, conforme Processo 23062.002839/2021-96.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos docentes:

Ralney Nogueira de Faria

Diego Fernandes da Cruz

Juliano de Barros Veloso e Lima

Art. 3º A presidência da comissão será do Professor Ralney Nogueira de Faria.

Art. 4º A Banca Avaliadora ficará responsável pela elaboração das avaliações e do cronograma de avaliações.

§1º Divulgação do cronograma das atividades **11/02/2021**.

§2º Data da realização da avaliação de aproveitamento dos estudos será no dia **19/02/2020, das 14:00 às 18:00 horas**

§3º Data da divulgação dos resultados pelo Departamento de Engenharia Mecatrônica **22/02/2021**.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2021 e o código de verificação: dae9694a5d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
MECATRÔNICA - DV



**PORTARIA N° 4 / 2021 - DEMDV (11.60.05)**

**N° do Protocolo: 23062.006457/2021-31**

**Divinópolis-MG, 09 de fevereiro de 2021.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de **11 de fevereiro de 2021**.

Art. 6º Em anexo, estão as Resoluções: Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014; Resolução CEPT-05/2020, de 22 de julho de 2020; Resolução CEPT-11/2020, de 20 de novembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2021 17:03 )*  
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO  
*CHEFE*  
*Matrícula: 2558206*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2021 e o código de verificação: dae9694a5d